



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 01/2013 - PROGEPE</b>	
Participação em Seminário para Profissionais de Secretariado da UFPE .....	<b>01- 05</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - CAC - RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado e Doutorado .....	<b>06</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL-CTG - RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado .....	<b>07</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - CCB - RESULTADO FINAL</b>	
Seleção Extraordinária para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2013.1 – Mestrado .....	<b>07</b>
<b>05- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão - PROGEPE – Nºs 1.679/2013 .....	<b>08</b>
Designação – CENTRO-CCEN – Nº 02/2013 .....	<b>08</b>
Prorrogação - HC – Nºs 25 e 26/2013 .....	<b>09</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA  
EDITAL Nº. 001/2013**

**PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO PARA PROFISSIONAIS DE SECRETARIADO DA UFPE**

A Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna pública a abertura do processo seletivo para servidores Técnico-administrativos em Educação, que exerçam oficialmente a função de Secretário(a), Assistente ou Coordenador(a), ou ocupem cargo de Secretário Executivo na UFPE, para participação no **XII SEMINÁRIO MULTIPROFISSIONAL INTEGRADO DE SECRETARIADO DA REGIÃO NORDESTE - SEMISEC**.

O presente Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.progepe.ufpe.br](http://www.progepe.ufpe.br)

Todo e qualquer pedido de esclarecimento com relação ao presente Edital deve ser feito por escrito através do e-mail [ccq.progepe@gmail.com](mailto:ccq.progepe@gmail.com) e outras informações através dos telefones: (81) 2126-8671; (81) 2126-8669.

### **1. OBJETIVO**

Apoiar a participação de Servidores Técnico-Administrativos da UFPE no seguinte evento: **XII SEMINÁRIO MULTIPROFISSIONAL INTEGRADO DE SECRETARIADO DA REGIÃO NORDESTE - SEMISEC**, que este ano ocorrerá no período de 01/05/2013 a 04/05/2013, na cidade de Porto Seguro – BA, em consonância com a política de Capacitação e Qualificação de que trata a Lei nº 11.091/05.

O presente Edital tem como objetivo selecionar o **número máximo de 15 (quinze)** servidores Técnico-administrativos em Educação, que exerçam oficialmente a função de Secretário(a), Assistente ou Coordenador(a), ou ocupem cargo de Secretário Executivo na UFPE, para o **XII SEMINÁRIO MULTIPROFISSIONAL INTEGRADO DE SECRETARIADO DA REGIÃO NORDESTE - SEMISEC**, que ocorrerá na cidade de Porto Seguro, no Estado da Bahia.

### **2. PÚBLICO ALVO**

Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que exercem oficialmente a função de Secretário(a), Assistente ou Coordenador(a), ou ocupem cargo de Secretário Executivo na UFPE.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A atualização e aquisição de novos conhecimentos para os servidores que exercem funções de Secretários(as), Assistentes e Coordenadores(as) nas diversas Unidades Organizacionais da UFPE é fundamental para a eficácia da gestão administrativa e acadêmica.

### **4. OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Promover discussões em torno dos processos de trabalho do profissional de secretariado, além de assistentes ou coordenadores(as), uma vez que estes em atividades atípicas auxiliam às Secretarias na condução dos trabalhos.
- Atualizações de conhecimentos trocas de experiências e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao melhor desempenho dos profissionais de secretariado, assistentes ou coordenadores(as), adequadas às exigências do setor de atuação, cooperando, desta forma, com o crescimento e a credibilidade da categoria, enriquecendo-a para bem atuar nos vários ramos das atividades econômicas, políticas e sociais.

## 5. ITENS FINANCIÁVEIS

O apoio financeiro está limitado a:

- Pagamento de inscrição no evento;
- Pagamento de 3½ diárias;
- Passagem aérea.

## 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

**6.1.** As solicitações aprovadas, no âmbito deste Edital, serão financiadas com recursos oriundos da dotação de Capacitação, provenientes do Tesouro da União no ano de 2013.

## 7. SOLICITAÇÕES

A solicitação deve:

- Ser devidamente formalizada, mediante abertura de processo na Divisão de Comunicação da Reitoria, apresentando-se REQUERIMENTO à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, conforme cronograma previsto no item **8.** do presente edital;
- O processo administrativo deverá ser instruído com os anexos deste edital devidamente preenchidos e assinados, com o folder do evento, bem como com o comprovante de inscrição.

**7.1** O (A) servidor(a) que formalizou processo antes da publicação deste edital não precisa fazer nova solicitação, porém deverá instruir o processo com a documentação estabelecida neste instrumento.

## 8. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTO
De 01/04 a 12/04 de 2013	Período para formalização da solicitação para seleção na PROGEPE/CCQ
Dia 18/04/2013	Resultado do Processo Seletivo
Até 19/04/2013	Desistência
Até 22/04/2013	Remanejamento
Dia 01/05/2013	Embarque no Aeroporto dos Guararapes
Dia 01/05/2013	Início do evento
Dia 04/05/2013	Retorno a Recife

**8.1.** Só serão analisados os processos que estiverem na posse da CCQ, demonstrado pelo SIGA, **até o dia 17/04/2013.** A CCQ não se responsabiliza por eventuais atrasos na tramitação processual.

## 9. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 9.1.** Ser servidor Técnico-Administrativo do quadro ativo permanente da UFPE e em serviço;
- 9.2.** Servidor(a) com trabalho inédito, diretamente relacionado às atividades da UFPE e aprovado para apresentação no evento como **primeiro autor**;
- 9.3.** Estar oficialmente ocupando a função de Secretário(a), Assistente ou Coordenador(a), designado(a) mediante portaria publicada até o dia **27/03/2013**, em uma das unidades organizacionais da UFPE ou Coordenação de Curso, ou ocupar cargo de Secretário Executivo;
- 9.4.** Não estar respondendo inquérito administrativo disciplinar;
- 9.5.** Não encontrar-se oficialmente em licença de qualquer natureza ou férias no período do evento
- 9.6.** Não estar cedido a outros órgãos;
- 9.7.** Obter, preliminarmente, liberação da Chefia imediata;
- 9.8.** Ter sido avaliado satisfatoriamente na última avaliação de desempenho;
- 9.9.** Acostar ao processo os anexos deste edital, devidamente preenchidos e assinados;
- 9.10.** Estar inscrito no evento, anexando o comprovante ao processo de solicitação.

**10.** O (a) servidor (a) deve ser Secretário(a), Assistente ou Coordenador(a) de unidade da UFPE designado(a), por meio de portaria, para exercer a função constante na estrutura organizacional, mesmo que ainda não tenha sido alocada uma Função Gratificada – FG, para aquela Unidade, ou ocupar cargo de Secretário Executivo.

**11.** A inobservância do contido nos itens acima ensejará a não avaliação do pleito pela PROGEPE.

**12.** Serão selecionados os servidores no quantitativo de vagas ofertadas; os excedentes figurarão em lista de espera e somente serão convocados caso haja desistência.

### **13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Serão utilizados como critérios de desempate:

- 1 Não ter sido contemplado com o auxílio para participação em congresso/seminário desse gênero nos últimos 2 anos;
- 2 Servidor(a) com maior tempo de serviço na função de Secretário(a), Assistente ou Coordenador(a), ou ocupando cargo de Secretário Executivo na UFPE;
- 3 Servidor(a) com maior tempo de serviço na UFPE;
- 4 Servidor(a) com maior idade cronológica;
- 5 Unidade de lotação diversa daqueles que estão pré-selecionados;
- 6 Data de entrada do requerimento na DICOM.

### **14. RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no Boletim Oficial da UFPE e na *homepage* da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida.

### **15. PROCEDIMENTOS APÓS OS RESULTADOS**

- A hospedagem na cidade do evento será de responsabilidade do(a) servidor(a) selecionado(a).
- Passagens de avião, as diárias e taxas de inscrição serão efetivadas diretamente pelas Pró-Reitorias: Planejamento e Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida.

### **16. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas deverá ser efetuada junto à PROGEPE até cinco dias úteis após o término do curso, através do seguinte documento:

- Cópia do certificado de participação no evento, que deverá ser anexado ao processo que ensejou a participação no evento.

### **17. DESISTÊNCIA E REMANEJAMENTO**

- O(a) servidor(a) selecionado(a) que não puder por algum motivo participar do evento deverá anexar ao processo, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, requerimento de desistência com a devida ciência da Chefia da Unidade;
- Havendo vagas decorrentes de desistências será realizada nova análise para remanejamento da vaga;
- O(a) servidor(a) desistente, sem justo motivo, fora do prazo constante do cronograma, perderá a preferência em outro evento da mesma natureza.

### **18. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEPE.

Recife, 27 de março de 2013.

**LENITA ALMEIDA DE AMARAL**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO**

<b>DADOS DO(A) INTERESSADO(A)</b>		
NOME:		
SIAPE:	CARGO:	
LOTAÇÃO:		FUNÇÃO:
TEL. UFPE:	CEL:	
E-MAIL:		
DATA:	ASSINATURA:	

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS A CARGO DA CHEFIA IMEDIATA**

Pelo presente, estamos de acordo com a participação do(a) servidor(a) acima identificado(a) no **XII SEMINÁRIO MULTIPROFISSIONAL INTEGRADO DE SECRETARIADO DA REGIÃO NORDESTE - SEMISEC**, que ocorrerá no período de 01/05/2013 a 04/05/2013, na cidade de Porto Seguro – BA.

Informamos que o(a) referido(a) servidor(a) é do quadro ativo da UFPE, não responde a inquérito administrativo disciplinar, não se encontra em licença de qualquer natureza ou férias oficiais no período de realização do evento, assim como não está cedido a outros órgãos.

Outrossim, comunicamos que o(a) servidor(a) foi avaliado(a) satisfatoriamente em sua mais recente avaliação de desempenho.

Recife-PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

**ASSINATURA DA CHEFIA**  
**CARIMBO**

## ANEXO II

### PROPOSTA DE CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

BENEFICIÁRIO ( ) ( ) Colaborador Eventual ( ) Convidado ( ) Assessoramento Especial Servidor			
Nome:			Mat SIAPE:
Cargo/Profissão:			CPF:
Unidade:			UGR:
Endereço c/ CEP:			Telefone
Dados para pagamento -	Banco:	Agência:	C/C:
<b>MOTIVO DA VIAGEM</b>			
Objetivo/Assunto a ser tratado/Evento:			

<b>BILHETE DE PASSAGEM</b>			
( ) Emissão Local ( ) PTA:			
Data e Ida -	Volta -	Número de diárias:	
Horário:			
Valor das diárias (em moeda nacional ou internacional e por extenso): R\$			
Trechos:	Vôo:	Código de Reserva:	
Valor da passagem (numérico e por extenso): R\$			
Reserva efetuada com o menor preço			
		_____/_____/_____ Data	_____ Assinatura e Carimbo

<b>AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA:</b>	
Nome do Chefe:	
Cargo/Profissão:	_____
Unidade:	Assinatura e Carimbo

<b>AUTORIDADE FINANCEIRA:</b>	
Na qualidade de ordenador de despesa autorizo emissão da requisição de transporte	
	_____
	Assinatura e Carimbo

PORT. Nº 47, 29/04/2003 MOG

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO 2013 - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**APROVADOS NO MESTRADO**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTAS</b>
Daniel Monteiro do Nascimento	8,33
Douglas Déo Ribeiro	8,305
Ricardo Barbosa Fernandes de Sousa	8,3
Guilherme Carrera Campos Leal	8,275
Ivan Vasconcelos de Morais Filho	8,195
Leonardo Trindade Araújo	8,075
Cristiano Nascimento Oliveira	8,045
Mariana Maciel Nepomuceno	7,98
Marcella Rodrigues da Silva	7,956
Daniele Moitinho Dourado Valois Rios	7,955
Felipe Luís de Melo Fernandes	7,88
Cristiane Patrícia Melo Amorim	7,865
Erick Vasconcelos Pimentel	7,86
Diego Granja do Amaral	7,82
Renata Costa César de Albuquerque	7,81
André Carvalho de Moura	7,685
Natália Raposo Fonseca	7,66
Yuri Silvestre Bruscky	7,61
Anna Maria Salustiano de Andrade Lima	7,56

**APROVADOS NO DOUTORADO**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTAS</b>
Ana Paula Costa de Lucena	9,4
Anamaria Sobral Costa	9,3
Maria Alice Lucena de Gouveia	9,1
Andrea de Lima Trigueiro de Amorim	9,0
Bárbara Heliadora Gollner Medeiros Moreira	8,9
Adriana do Amaral Freire	8,8
Fernando Israel Fontanella	8,8
Gabriela Bezerra Lima	8,7
Isabella Chianca Bessa Ribeiro do Valle	8,7
Marcelo Monteiro Costa	8,7
Rodrigo Almeida Ferreira	8,7
Leonilia Gabriela Bandeira de Souza	8,5
Marcela Costa da Cunha Chacel	8,5
Paulo de Tarso Carvalho	8,4
Renata Echeverria Martins	8,3
Patrícia Rakel de Castro Sena	8,2
Carlysângela Silva Falcão	8,1
Petra Pastl Montarroyos de Melo	8,1
Priscila Muniz de Medeiros	8,1
Victor de Almeida Nobre Pires	8,0



**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL**  
**STRICTU SENSU**  
**CURSO DE MESTRADO**

Resultado dos Candidatos ao Concurso Público de Seleção e Admissão do Corpo Discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, Curso de Mestrado, para o 1º Semestre de 2013.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

ITEM	CANDIDATOS	NOTAS
01	ALINNE MARIANNE MARTINS ARAÚJO	8,954
02	MÁRCIO CAVALCANTI LINS	8,888
03	ANDRÊVHITY CARLOS SANTOS DA SILVA	7,815
04	LUIZ FERNANDO DIAS FILHO	7,014
05	MICHEL WILLYAM PAIXÃO DA SILVA	7,013
06	PABLO AZEVEDO MAFFICIONI	6,384
07	LIVIA DIAS CAMPÊLO DE FREITAS	5,766
08	OLIMPIA CÁSSIA DE SÁ ARAÚJO	5,734
09	BRUNA MARCELA SOARES DE ARAÚJO	5,620

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA**

**RESULTADO FINAL - CANDIDATOS DO MESTRADO**  
**SELEÇÃO 2013.1**

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	Nota CV	Nota Projeto	Nota Prova	MÉDIA FINAL
1	07394111440	Maria Luiza Carneiro Moura Gonçalves	7,14	10,00	10,00	8,86
2	08144227484	Cybelly Marques de Melo	6,17	9,80	8,09	7,92
3	08144602404	Sandra Cabral da Silva	4,10	9,00	8,92	7,02
4	07623022407	Lucianna Rabelo Pessoa de Siqueira	4,05	9,50	8,32	7,02

**PORTARIA N.º 1.679, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, GENIVALDO COLATINO DE BARROS, SIAPE n.º 1132157, CPF: 359.844.064-20, e EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO, SIAPE n.º 1134645, CPF: 479.011.364-72, para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem Comissão de Inquérito, instituída através da Portaria n.º 4060/2010, publicada no Boletim Oficial n.º 103, Especial, de 19/10/2010, encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.48837/2010-31. (Processo n.º 23076.017219/2013-92)

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 02/2013-CCEN, DE 1º DE ABRIL DE 2013.**

**Ementa: Designação**

**O DIRETOR PRÓ-TEMPORE, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 4º, da Resolução n.º 03/89, do Conselho Universitário,

**Resolve:**

Designar os Professores Maria Cristina Falcão Raposo, SIAPE 113023, lotada no Departamento de Estatística, Francisco Fortes de Brito, SIAPE 1131067, lotado no Departamento de Matemática e Ricardo Oliveira da Silva, SIAPE 2199064, lotado no Departamento de Química Fundamental; os Técnicos-Administrativos Elizabete Souto de Lima, Assistente em Administração, SIAPE 6758304, lotada no Departamento de Química Fundamental, Erlani Maria da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1960696, lotada na Biblioteca do CCEN e Lodino Serbin Uchoa Neto, SIAPE 1467783, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Estatística; os alunos Rafael Alves, CPF Nº 606.534.824-39, aluno de Doutorado em Física e Érika Cristina da Silva, CPF n.º 086.467.634-47, aluna da Graduação em Estatística, para comporem a Comissão Eleitoral para a eleição do novo Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

Marcelo Navarro  
Diretor Pró-Tempore do CCEN/UFPE

**PORTARIA Nº 25/2013/HC, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Ementa: **Modificação da Composição e Prorrogação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

**RESOLVE**

Prorrogar pelo prazo de 30 dias, para a conclusão dos estudos do processo de abastecimento do HC-UFPE, assim como a composição da Comissão instituída pela Portaria 17/2013, que doravante será composta pelos seguintes membros:

Servidor	Siape	Composição
Mônica Soares Malafaia	2790009	Presidente
Paulo Henrique Tenório Tavares	1783604	Secretário
Jailson Olímpio da Costa Lima	1784661	Membro
Signe Charllotte Gonçalves Celestino	1783546	Membro
Marineide Marinho Leão	1134546	Membro

Iaracy Soares de Melo  
Diretora Técnica no exercício da Superintendência  
HC/UFPE

**PORTARIA Nº 26/2013/HC, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Ementa: **Prorrogação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

**RESOLVE**

Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de 24 de março de 2013, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 16/2012/HC**, de 28 de março de 2012.

Iaracy Soares de Melo  
Diretora Técnica no exercício da Superintendência  
HC/UFPE